

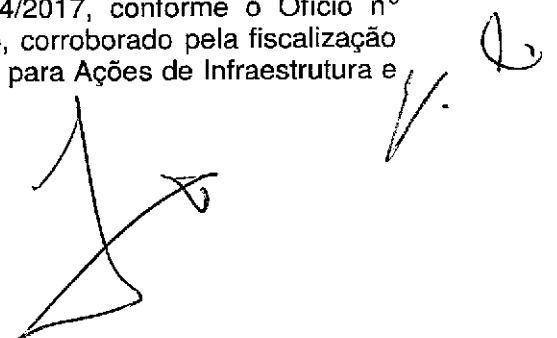
**2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 004/2017**

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 004/2017 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, COM INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE PATO BRANCO.

O ESTADO DO PARANÁ, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL**, CNPJ n.º 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário **JOSÉ RICHÁ FILHO**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 180.738.38 SSP/PR e CPF n.º 567.562.919-04, com domicílio especial a Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, o **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR**, inscrito no CNPJ n.º 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguazu, 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral **NELSON LEAL JUNIOR**, brasileiro, casado, portador do RG. n.º 3360108-5/SSP e do CPF sob n.º 556.265.489-04 com domicílio especial na Avenida Iguazu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná e o **MUNICÍPIO DE PATO BRANCO**, CNPJ n.º 76.995.448/0001-54, com Sede na Rua Caramuru, n.º 271, Centro, Pato Branco – Paraná, neste ato representado por seu Prefeito, **AUGUSTINHO ZUCCHI**, brasileiro, portador do RG n.º 1.735.768-9 e CPF n.º 450.562.939-20, com domicílio especial na Rua Caramuru, 271, Centro, Pato Branco – Paraná, celebram o 2º Termo Aditivo ao Convênio n.º 004/2017, celebrado em Curitiba, na data de 19/07/2017, que tem por objeto “a pavimentação asfáltica, recapeamento e sinalização horizontal de uma área de 62.004,51m<sup>2</sup> a ser realizada no Aeroporto Juvenal Loureiro Cardoso, localizado na Rua José Leonardi, n.º 1080, Pato Branco, Paraná, envolvendo a pavimentação nova do pátio de manobras: 5.066,64m<sup>2</sup>, recapeamento asfáltico do pátio de manobras: 7.395,73m<sup>2</sup>, recapeamento asfáltico da pista de táxi: 912,14m<sup>2</sup> e recapeamento asfáltico da pista de pouso e área de resa: 48.630,00m<sup>2</sup> de acordo com o plano de trabalho aprovado pelas partes às fls. 142/147 e Parecer Técnico às fls. 133/136.” Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no contido no protocolo integrado n.º 14.987.856-4 apenso ao 14.505.061-8, com amparo na Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Estadual n.º 15.608/2007 e demais Legislações Federais e Estaduais pertinentes, e será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação dos prazos de execução (30 – trinta dias) e de vigência (180 – cento e oitenta dias) e a readequação do cronograma físico financeiro do Convênio n.º 004/2017, conforme o Ofício n.º 427/2017 - PMPB (fls. 03) do Prefeito de Pato Branco, corroborado pela fiscalização (fls. 12/13), bem como pelo Departamento de Fomento para Ações de Infraestrutura e



**2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 004/2017**

Logística – DFIL (fls. 14) e a aprovação do Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (fls. 16).

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS**

**Parágrafo Primeiro – Da Execução**

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio, que perdurará até o dia 21 de fevereiro de 2018.

**Parágrafo Segundo – Da Vigência**

A vigência deste Convênio perdurará até 20 de agosto de 2018.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

O cronograma físico financeiro fica alterado, conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 04.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Ratificam-se as demais disposições do Convênio originário e que não modificadas por este Instrumento.

E por haverem justo e contratado, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 03 (três) vias, como adiante se vê.

Curitiba, 22 de janeiro de 2018.



**JOSE RICHÁ FILHO**  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística



**NELSON LEAL JUNIOR**  
Diretor Geral de DER/PR



**AUGUSTINHO ZUCCHI**  
Prefeito de Pato Branco



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL**  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Educação  
**CONTRATADA:** Construtora Planespaco Ltda. - EPP.  
**OBJETO:** Contrato nº 101/18, de execução de serviços de engenharia comuns em estabelecimentos da Rede Estadual de Ensino na região de Maringá 2, Programa Escola 1000, no CE Jardim Panorama, município de Sarandi/PR, com o valor total de R\$ 99.999,99 (noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), com recurso da Fonte 116/SEQE e 148/Outros Convênios.  
**AUTORIZADO POR:** Edmundo Rodrigues da Veiga Neto  
Diretor Geral - Resolução nº 1162/2015 SEED/GS  
**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico SRP nº 1201/2016 - GMS  
**DATA:** 19/10/2017 **PROTOCOLO:** 14.323.560-2

7289/2018

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL**  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Educação  
**CONTRATADA:** Arenito Engenharia e Construções Eireli - EPP.  
**OBJETO:** Contrato nº 1123/17, de execução de serviços de engenharia comuns em estabelecimentos da Rede Estadual de Ensino na região de Umuarama 2, Programa Escola 1000, no EE do Campo de Guaiporã, município de Cafezal do Sul/PR, com o valor total de R\$ 99.950,47 (noventa e nove mil, novecentos e cinquenta reais e setenta e sete centavos), com recurso da Fonte 116/SEQE e 148/Outros Convênios.  
**AUTORIZADO POR:** Edmundo Rodrigues da Veiga Neto  
Diretor Geral - Resolução nº 1162/2015 SEED/GS  
**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico SRP nº 1186/2016 - GMS  
**DATA:** 01/08/2017 **PROTOCOLO:** 14.318.418-8

7414/2018

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL**  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Educação  
**CONTRATADA:** Arenito Engenharia e Construções Eireli - EPP.  
**OBJETO:** Contrato nº 1124/17, de execução de serviços de engenharia comuns em estabelecimentos da Rede Estadual de Ensino na região de Umuarama 2, Programa Escola 1000, no EE Doutor Antenor Pamphilo dos Santos, município de Iporã/PR, com o valor total de R\$ 99.939,66 (noventa e nove mil, novecentos e trinta e nove reais e sessenta e seis centavos), com recurso da Fonte 116/SEQE e 148/Outros Convênios.  
**AUTORIZADO POR:** Edmundo Rodrigues da Veiga Neto  
Diretor Geral - Resolução nº 1162/2015 SEED/GS  
**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico SRP nº 1186/2016 - GMS  
**DATA:** 03/10/2017 **PROTOCOLO:** 14.315.937-0

7412/2018

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL**

**ERRATA**  
No Diário Oficial do Estado, Indústria, Comércio & Serviços, nº 10117 de 26/01/2018, página 05, referente ao Contrato nº 033/2018 de Execução de serviços de engenharia, PE nº 1200/2016, onde lê-se "SRP 1184/2016" leia-se "SRP 1200/2016".

7448/2018

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL**  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Educação  
**CONTRATADA:** Incorporadora Gran - Parã Ltda. - ME.  
**OBJETO:** Contrato nº 161/18, de execução de serviços de engenharia comuns em estabelecimentos da Rede Estadual de Ensino na região de Itaiti, Programa Escola 1000, no CE do Campo Cristo Rei, município de Prudentópolis/PR, com o valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), com recurso da Fonte 116/SEQE e 143/Outros Convênios.  
**AUTORIZADO POR:** Edmundo Rodrigues da Veiga Neto  
Diretor Geral - Resolução nº 1162/2015 SEED/GS  
**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico SRP nº 1200/2016 - GMS  
**DATA:** 27/09/2017 **PROTOCOLO:** 14.140.744-9

7450/2018

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED**

**EXTRATO DE ADITIVO DE TERMO DE COLABORAÇÃO**

**1.º TERMO ADITIVO AC TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 201700070 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CRUZ MACHADO, PARA OFERTA DE ESCOLARIZAÇÃO.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1. O presente instrumento visa à readequação do número de vagas de profissionais contratados pela APAE, para a execução do objeto do ajuste, previsto originalmente na Cláusula Terceira, subitem 3.2.26, com criação de 01 (uma) vaga de "auxiliar administrativo - 40 horas" e a supressão de 03 (três) vagas de "professor regente", importando tais alterações na supressão de R\$ 83.640,96 (oitenta e três mil, seiscentos e quarenta reais e noventa e seis centavos) do montante total do ajuste, previsto na Cláusula Sexta.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO**

2. Fica alterada a CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES, item 3.2 - Compete à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, especificamente o Subitem 3.2.26, previsto no instrumento inicial, mantendo-se inalterados os demais itens.

O Subitem 3.2.26 passa a ter a seguinte redação:

3.2.26. contratar os docentes e profissionais para a execução do objeto do presente Termo de Colaboração, devendo manter as quantidades previstas no quadro abaixo, previamente definido pela Administração Pública:

Profissionais/Docentes	Carga	Quantidades
Atendente	40h	2
Auxiliar Administrativo	40h	1
Auxiliar Administrativo	20h	0
Diretor Auxiliar	20h	0
Diretor	20h	0
Instrutor	40h	0
Merendeira	40h	2
Pedagogo	20h	0
Professor de Arte	Horas semanais	10
Professor de Educação Física	Horas semanais	6
Professor Regente	20h	1
Secretária	40h	1
Serviços Gerais	40h	3

2.1. Fica alterada a CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS, especificamente o item 6, mantendo-se inalterados os demais itens.

O item 6 passa a ter a seguinte redação:

6. Fica alterado o valor total deste Termo de Colaboração de R\$ 542.522,39 (quinhentos e quarenta e dois mil, quinhentos e vinte e dois reais e trinta e nove centavos) para R\$ 458.881,43 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e oitenta e um reais e quarenta e três centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

3. Todas as demais Cláusulas do Termo Originário, não atingidas pelo presente instrumento, ficam ratificadas de comum acordo pelas partes pactuadas.

**PROTOCOLO:** 14.360.596-5

Curitiba, 08 de janeiro de 2018.

Ana Seres Trento Comin  
Secretária de Estado da  
Educação

Gerson Osmar Klein  
Presidente da Associação de  
Pais e Amigos dos  
Excepcionais de Cruz  
Machado

7451/2018

**Secretaria de Infraestrutura e Logística**

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**  
**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**

**PROTOCOLO:** 14.987.856-4 apenso ao 14.505.061-8

**DOCUMENTO:** 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 004/2017.

**CONVENIENTES:** A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município de Pato Branco.

**OBJETO:** Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação dos prazos de execução (30 dias) e de vigência (180 dias) e a readequação do cronograma físico financeiro do Convênio nº 004/2017, conforme a justificativa anexada aos autos (folha 03 do P.I. 14.987.856-4), do Prefeito de Pato Branco, corroborado pela fiscalização (folhas 12 e 12 do P.I. 14.987.856-4), e consoante aprovação do Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (folha 14 do P.I. 14.987.856-4).



**DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO:**

O cronograma físico financeiro fica alterado, conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante na folha 04 do P.L.14.987.853-4.  
**DO PRAZO**

**Parágrafo Primeiro - Da Execução**

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 21 de fevereiro de 2018.

**Parágrafo Segundo - Da Vigência**

A vigência deste Convênio perdurará até 20 de agosto de 2018.  
**DATA:** 22 de janeiro de 2018.

Nelson Leal Junior  
Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHIA FILHO  
Secretário/SEIL

7146/2018

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**

REPUBLICADO PARA CORREÇÃO - Edição 10116 - pag. 5

PROTOCOLO: 14.957.753-0 apenso ao 11.925.929-0

DOCUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 013/2016.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Cianorte.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação dos prazos de execução e de vigência e a readequação do cronograma físico financeiro do Convênio nº 013/2016, conforme a justificativa anexada aos autos (folha 03 do P.L.14.957.753-0), do Prefeito de Cianorte, corroborado pela fiscalização (folhas 07/08 do P.L.14.957.753-0), e consorte aprovação do Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (folha 14 do P.L.14.957.753-0).

**DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO:**

O cronograma físico financeiro fica alterado, conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante na folha 04 do P.L.14.957.753-0.  
**DO PRAZO**

**Parágrafo Primeiro - Da Execução**

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 16 julho de 2018.

**Parágrafo Segundo - Da Vigência**

A vigência deste Convênio perdurará até 12 de janeiro de 2019.  
**DATA:** 17 de janeiro de 2018.

Nelson Leal Junior  
Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHIA FILHO  
Secretário/SEIL

7149/2018

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**

REPUBLICADO PARA CORREÇÃO - Edição 10116 - pag. 6

PROTOCOLO: 14.924.537-5 apenso ao 14.047.955-1

DOCUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 061/2016.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Itambaracá.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação dos prazos de execução e de vigência e a readequação do cronograma físico financeiro do Convênio nº 061/2016, conforme a justificativa anexada aos autos (folha 02 do P.L. 14.924.537-5), do Prefeito de Itambaracá, corroborado pela fiscalização (folhas 07/08 do P.L. 14.924.537-5), e consorte aprovação do Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (folha 14 do P.L. 14.924.537-5).

**DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO:**

O cronograma físico financeiro fica alterado, conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante na folha 03 do P.L.14.924.537-5.  
**DO PRAZO**

**Parágrafo Primeiro - Da Execução**

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 16 maio de 2018.

**Parágrafo Segundo - Da Vigência**

A vigência deste Convênio perdurará até 12 de novembro de 2018.  
**DATA:** 16 de janeiro de 2018.

Nelson Leal Junior  
Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHIA FILHO  
Secretário/SEIL

7151/2018

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**

REPUBLICADO PARA CORREÇÃO - Edição 10116 - pag. 4

PROTOCOLO: 14.937.486-8 apenso ao 14.049.244-2

DOCUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 065/2016.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Manoel Ribas.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação dos prazos de execução e de vigência e a readequação do cronograma físico financeiro do Convênio nº 065/2016, conforme a justificativa anexada aos autos (folha 04 do P.L. 14.937.486-8), do Prefeito de Manoel Ribas, corroborado pela fiscalização (folhas 09 do P.L. 14.937.486-8), e consorte aprovação do Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (folha 11 do P.L. 14.937.486-8).

**DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO:**

O cronograma físico financeiro fica alterado, conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante na folha 06 do P.L.14.937.486-8.  
**DO PRAZO**

**Parágrafo Primeiro - Da Execução**

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 31 de janeiro de 2018.

**Parágrafo Segundo - Da Vigência**

A vigência deste Convênio perdurará até 30 de julho de 2018.  
**DATA:** 17 de janeiro de 2018.

Nelson Leal Junior  
Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHIA FILHO  
Secretário/SEIL

7152/2018

**Secretaria de Estado da Justiça,  
Trabalho e Direitos Humanos**

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED**

PARECER DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1507/2017 GMS

PROTOCOLO Nº 14.855.389-5

Objeto: Execução dos serviços de engenharia de instalação do sistema de prevenção contra incêndio e pânico no Centro de Socioeducação - CENSE II, sito à Rua Emílio Garrastazu Médici, nº 1111, no Município de Cascavel, Paraná, conforme planilha de custos (Anexo VIII). Preço Máximo PRED: R\$ 54.740,24. Empresa Classificada/ Habilitada: BRUNO BRANDAO EIRELI - ME, valor proposto de R\$ 36.888,65 (trinta e oito mil, oitocentos e noventa e oito reais e sessenta e cinco centavos) - ADJUDICADA DO CERTAME.

Curitiba, 26 de janeiro de 2018.  
Leandro Roberto Marques de Souza  
Pregoeiro da Paraná Edificações

6992/2018

**Secretaria do Meio Ambiente e  
Recursos Hídricos**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 11/2016

Protocolo nº 14.977.792-0

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência estipulado na cláusula 2.1 das Condições Especiais do Contrato (CE) do contrato 11/2016.  
VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 3(três) meses, a partir de 29/01/2018.

PARTES: Diogo Ralacheski - BDL Andes Consultoria Geológica Ltda. e a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - Antônio Carlos Bonetti, Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

7111/2018

**Secretaria da Saúde**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL - DEAM**

EXTRATO DA ATA - SRP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1456/2017

PROTOCOLO Nº 14.676.826-9

OBJETO: SRP - futura e eventual aquisição de MEDICAMENTOS DJ 16. HOMOLOGADO pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado da Administração e da Previdência em 22/12/2017 e publicada no DIOE nº 10112 de 19/01/2018.

INTERESSADOS: SESA/CEMELPAR.

Demais informações estão à disposição no site do Governo do Estado - [www.comprasparana.pr.gov.br](http://www.comprasparana.pr.gov.br)

SEAP/DEAM/EQUIPE3

7045/2018

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA**

RESULTADO DE LICITAÇÕES

Protocolo nº 14.867.511-9

PREGÃO ELETRÔNICO 170/2017-SESA- (ADJUDICADOS)

BARREIRA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, NO LOTE ÚNICO, R\$ 108.690,00.

Curitiba, 30 de janeiro de 2018

Coordenador de Licitações

Caetano da Rocha

RESULTADO PE 170

7237/2018

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA**

RESULTADO DE LICITAÇÕES

Protocolo nº 14.948.760-3

PREGÃO ELETRÔNICO 244/2017-SESA- (ADJUDICADOS)

BSB DE TRANSPORTE DE CARGAS LTDA, NO LOTE ÚNICO, R\$ 1.264.150,00.